



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2024

<u>Título</u>	Reunião 04/2024 - Comissão de Jurisprudência, revisão da revista de jurisprudência selecionada e enchente histórica. Sei nº 9.2024.0700.000505-9
<u>Data</u>	2107/2024 – 14h
<u>Local</u>	Sala dos Magistrados - híbrida
<u>Participantes</u>	Des. Militar Sérgio Antônio Berni de Brum – Vice-presidente Des. Militar Rodrigo Mohr Picon – Corregedor-Geral de Justiça; Flavio Jose Helmann da Silva – representando o Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes Herbert Schonhofen – Diretor-Geral; Marcelo Roberto Model Nepomuceno – Comunicação Social Olavo Garcia Renner – Secretário Corregedoria- Geral Silvia Teresinha Cerveira _ oficial de gabinete da Corregedoria-Geral Eduardo Severo – Coordenador da TIC Luciana Busin do Amaral Carvalho – Secretaria de Plenário Cesar Krebs – Gab. Vice-presidente Andressa Camila Rodrigues – comunicação social Dionês Gabana de Souza – Oficial de Gabinete do vice-presidente.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Des Mil Brum, que inicialmente deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, iniciou a reunião.

DELIBERAÇÕES

Inicialmente, o Des Brum referiu que trata da revisão da edição da Revista Justiça Militar e Memória nº 11 do TJMRS, que publica jurisprudência selecionada de acórdãos dos Desembargadores Militares Sergio Brum, Paulo Roberto Mendes, Fabio Duarte, Amilcar Macedo e Maria Emília, e sobre a catástrofe climática, enchente histórica do mês de maio/2024, solicitou correção na contracapa na nominata dos membros do Tribunal e da curadoria por ordem de antiguidade dos Desembargadores Militares, pediu aos presentes que conferissem a apresentação da revista, após a conferência foi deliberada a publicação no site do TJMRS, até a data de 19 de dezembro de 2024, e copia virtual a ser disponibilizada e encaminhada ao segmento militar, AMB, AMAJE, museus, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Associações de classe e a todos os magistrados e servidores desta corte, entre outros. Ainda foi fomentado a próxima revista terá jurisprudência dos jubilados, e sugerido pelo Des. Mil. Mohr que fosse incluído as principais notícias e notas do TJMRS, por fim o Des. Mil. Brum pediu aos integrantes da reunião que apresentassem proposta de capa para edição nº 12.

Por fim, o Des. Brum agradeceu o apoio de todos. E como nada mais foi tratado, saudou aos presentes, encerrando os trabalhos às 16h 30 mim, mandando que fosse lavrada a presente ata, por mim, Dionês Gabana de Souza, servindo de secretária ah doc, sendo que após lida será assinada por quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar**, em 18/12/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0159750** e o código CRC **D1E63081**.